

PORTARIA Nº 443/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4265, de 25/05/2026

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 96 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 5462/2026, Processo nº 208/2026,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Licença Maternidade à servidora **ITAIDES FREITAS MOREIRA**, matrícula nº 165811, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, compreendidos entre 16/4/2026 a 13/8/2026.

Art. 2º **PRORROGAR** a Licença Maternidade pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, com período de vigência entre 14/8/2026 a 12/10/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de maio de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral